

PORTARIA 96/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 119, de 02 de setembro de 2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 124, de 15 de setembro de 2025

*Designa função gratificada a servidores(as)
públicos(as)*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO as indicações orçamentárias nos autos de nº 25.0.000000915-9, 19.833.787-0 (apensado ao 19.920.203-0), 24.0.000003378-9 (antigo 22.795.877-4), 22.252.071-1, 22.655.628-1, 20.970.417-0, 24.0.000002507-7, 24.0.000002853-0.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 25.0.000005376-0

RESOLVE

Art. 1º. Designar para o exercício da função gratificada 04 (FG-04):

I – Danieli Dyba Amorim;

Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 03 (FG-03):

I - Tobias Paim;

~~II – Silvia Carolina Pamplona e Silvia Dieter;~~

II – Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter; ([Redação dada pela Portaria DPG Nº 124/2025](#))

III – Jéssica Paula da Silva Mendes, até 3 de outubro de 2025;

IV - Camila Hellmann Pichler, até 4 de outubro de 2025;

V – Janaine Priscila Nunes dos Santos, até 30 de março de 2026;

VI – Flavia Bandeira Cordeiro Portela.

VII – Ane Carolina dos Santos Nascimento. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG Nº 124/2025\)](#)

Art. 3º. Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

I – Tiago Hernandes Tonin;

II – Nelson Cavalaro Junior;

III - Larissa Alas Mayer, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025;

IV – José Paulo da Cruz;

V – Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;

~~VI – Victor Galindo de Mello;~~

VI – Cleverson Nascimento de Mello; [\(Redação dada pela Portaria DPG Nº 119/2025\)](#)

VII – Amanda Beatriz Gomes de Souza;

VIII – Andrea Camargo Surek;

IX – Jeisa Damaris Nogueira;

X – Sérgio Merlin Bau Junior;

Art. 4º. Designar para o exercício das funções gratificadas 01 (FG-01):

~~I – Ane Carolina dos Santos Nascimento;~~ [\(Redação revogada pela Portaria DPG Nº 124/2025\)](#)

II – Carla Abgail Alzerina dos Reis;

III – Eduardo Luiz Bley;

IV – Evelyze Giniescki Dias;

V – Mariana Bittencourt de Oliveira.

Art. 5º. Revogar o art. 2º da Portaria 041/2025/GAB/DPG/DPPR¹;

Art. 6º. Revogar a Resolução DPG nº 007/2023, a Portaria DPG nº 91/2025, a Portaria DPG nº 56/2025, a Resolução DPG nº 261/2023, a Resolução DPG nº 227/2024, a Resolução DPG nº 519/2024, a Resolução DPG nº 528/2024, a Portaria DPG nº 055/2025; a Resolução DPG nº 543/2024, a Resolução DPG nº

¹ “Art. 1º. Designar a servidora DANIELI DYBA AMORIM para atuação junto à Assessoria de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Designar a servidora DANIELI DYBA AMORIM para a gestão de projetos de mapeamento de processos, automação e governança de dados na Assessoria de Planejamento Estratégico, concedendo-lhe a função gratificada prevista no anexo V da Lei Estadual nº 20.857/201.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2025. (remover)

635/2024 e a Resolução DPG nº 668/2024;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná